



PORTARIA N.º 194/2014 - REITORIA/UNESPAR

Estabelece férias coletivas aos docentes da UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Calendário Acadêmico aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de UNESPAR;

Considerando a Resolução nº 007/2014 – CEPE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias coletivas a todos os professores do corpo Docente Efetivos e Temporários, no período de **05/01/2015 a 03/02/2015**, em virtude do recesso no Calendário Acadêmico de 2015.

Art. 2º – Os professores do corpo Docente detentores de cargos comissionados e funções acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, a critério deste Reitor, deverão preencher formulário de férias em época oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 10 de novembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor